

PROPOSTA N.º 213/2016

Exmos. Membros do Executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- O Grupo de Teatro PROSCENIUM se caracteriza por um conjunto de pessoas que visa promover a aprendizagem e prática do teatro, sem qualquer fim lucrativo;
- Foi-lhes autorizada a utilização do auditório da Junta de Freguesia de Alvalade,
 às terças e quintas, entre as 19h e as 21h;
- III. De momento encontram-se a preparar dois trabalhos em simultâneo, motivo pelo qual solicitam que lhes seja cedido o uso do mesmo auditório também às quartas-feiras, das 18h às 21h30, até à finalização dos trabalhos, prevista para novembro ou dezembro deste ano.

Tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia, na medida em que se trata de apoiar atividades de natureza cultural de interesse para a Freguesia, que delibere, ao abrigo da al. v) do n.º 1 do art. 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência do uso auditório do edifício onde a Junta de Freguesia de Alvalade tem a sua sede, nas datas e horário solicitados.

Lisboa, em 18 de julho de 2016

O Vogal

Mário Branco